

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 01, 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua primeira Assembléia Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno na forma do anexo a presente Resolução;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



---

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa